

B LETIM **CNM**

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • dezembro de 2023

LUTA MUNICIPALISTA SOMA **R\$ 19,5 BI** EM 2023



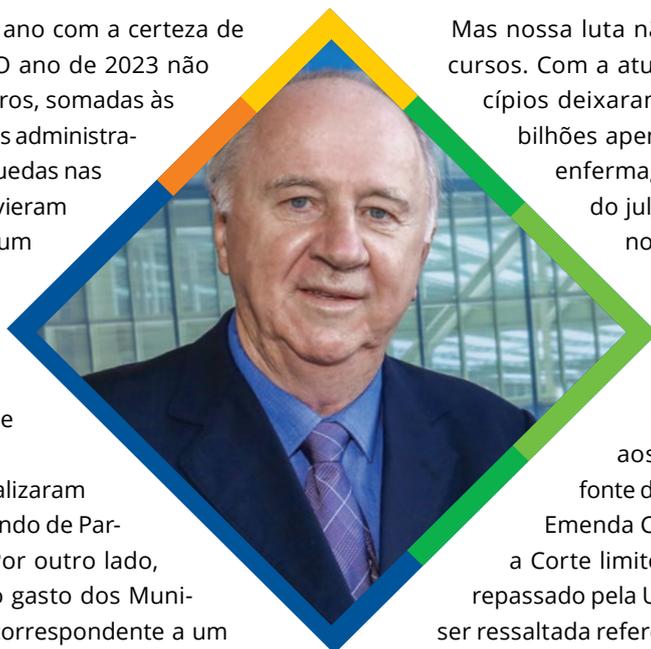
Palavra do presidente

Chegamos ao fim de mais um ano com a certeza de que estamos no caminho certo. O ano de 2023 não foi fácil para os Municípios brasileiros, somadas às inúmeras dificuldades cotidianas dos administradores municipais, as recorrentes quedas nas principais receitas dos Entes locais vieram de forma avassaladora e pioraram um cenário de programas subfinanciados, demandas reprimidas na saúde, necessidade crescente por serviços socioassistenciais, além de reajustes salariais e pisos de categorias criados pela União.

Os meses de julho e agosto totalizaram juntos quedas de quase 20% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Por outro lado, somente no primeiro semestre, o gasto dos Municípios com saúde cresceu 13,6%, correspondente a um aumento de R\$ 13,7 bilhões. Mas a Confederação Nacional de Municípios (CNM), como liderança do movimento municipalista brasileiro, cumpriu seu papel de luta pela defesa dos Entes municipais. Também levou à mídia nacional o cenário de inviabilidade econômica, que afeta diretamente a população e precisa de solução urgente e estruturante.

Ao reunir mais de 2 mil prefeitos em Brasília, no mês de agosto, mostramos que era o momento de o governo voltar os olhos para as dificuldades dos Municípios. A seriedade da questão ficou clara com o resultado de estudo promovido pela CNM. Os dados mostraram que, a cada R\$ 100 arrecadados, R\$ 91 são utilizados para o pagamento de pessoal e custeio da máquina pública, e dessa forma mais de 51% das prefeituras já estavam no vermelho.

Com o apoio dos gestores, sensibilizamos o governo federal para que conseguíssemos capitanear recursos, o que representou certo alívio e viabilizou encerrar mais um exercício financeiro. Após muita articulação com os parlamentares e com representantes do Executivo federal, foram aprovados o pagamento da recomposição do FPM e a antecipação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os dois recursos juntos somaram ao final de 2023 mais de R\$ 6,5 bilhões.



Mas nossa luta não se resumiu a buscar mais recursos. Com a atuação da Confederação, os Municípios deixaram de gastar um total de R\$ 12,8 bilhões apenas com o pagamento do piso da enfermagem. Em junho, com a conclusão do julgamento do piso da enfermagem no Supremo Tribunal Federal (STF), os Municípios comemoraram a conquista. A decisão reforçou o que é defendido pelo movimento municipalista de que não se pode criar novos encargos aos Municípios sem a indicação da fonte de custeio, conforme consagrado na Emenda Constitucional 128. Com a decisão, a Corte limitou o pagamento do piso ao valor repassado pela União. Outra conquista que precisa ser ressaltada refere-se à proposta que criou a transição para a queda do FPM após a divulgação do resultado do censo demográfico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A medida minimizou as perdas com os repasses do Fundo aos Municípios com redução de coeficientes utilizados como critérios de transferências e mantém efeito imediato para os Entes locais que oscilam positivamente com esses coeficientes.

Uma das principais conquistas durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios de 2023 foi a prorrogação do prazo para que os Municípios implementassem a nova lei de licitações. O prazo, que deveria ter findado em abril de 2023, foi prorrogado para dezembro do mesmo ano. Assim, os Municípios ganharam mais tempo para adequar a legislação.

Em 2024, estaremos juntos novamente, de batalha em batalha, sempre em busca de dias melhores para nossos cidadãos, sem esquecer que nossa maior missão como entidade municipalista é o desafio de um pacto federativo justo aos que ainda, com muita coragem, enfrentam a difícil tarefa de comandar um Município.

Paulo Ziulkoski

Presidente da CNM



 /PortalCNM

 /TVPortalCNM

 @portalcnm

 /PortalCNM

www.CNM.org.br

Projeto e Parcerias

Capacitação do projeto InovaJuntos na CNM reúne prefeitos de vários países

Representantes de Municípios do Brasil, de Portugal, de diversos países latino-americanos e de consórcios públicos se reuniram na sede da CNM durante a 1ª Capacitação do Projeto InovaJuntos: Parcerias para Cidades Sustentáveis e Inteligentes em uma semana intensa de aprendizado e colaboração destinada a impulsionar a inovação na administração pública. Os participantes debateram oportunidades e delinearão a programação das missões técnicas que serão realizadas em dezembro deste ano e em março de 2024.

Executado pela CNM, o projeto InovaJuntos está em seu terceiro ano de implementação. A capacitação em Brasília foi a oportunidade de os membros dos Municípios selecionados pelo projeto resumirem alguns pontos da iniciativa que avançaram até o momento e como as ações desenvolvidas no InovaJuntos têm impactado positivamente os Municípios brasileiros, portugueses e latino-americanos.

Acompanhando de perto os trabalhos do projeto, a fundadora do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), Tania Ziulkoski, destacou no encontro como o projeto tem aprimorado a gestão nos Municípios que fazem parte do grupo. "Vocês já vêm cooperando visando à superação dos desafios impostos na gestão, fazendo uso da inovação como ferramenta aliada no pensar dessas soluções e vão poder aprofundar e renovar a criatividade. A equipe trabalhou com muito afinco em atividades para um ambiente criativo e inovador", ressaltou.

» Eixos

O encontro contou também com as presenças do ministro-chefe da Delegação Adjunta da União Europeia, Jean-



-Pierre Bou, e do cônsul de Portugal, Pedro Telles Ferreira. Ao longo dos debates, os coordenadores do projeto, no Brasil, Maurício Zanin, e, em Portugal, Giovanni Allegretti, junto aos prefeitos e demais municipalistas das cidades integrantes do projeto conversaram sobre os quatro eixos do InovaJuntos, também chamados de *clusters*, que norteiam as ações nos temas Desenvolvimento Econômico e Inovação; Desenvolvimento Territorial e Consórcios; Cidades Verdes e Mudanças Climáticas e Espaços Inclusivos e Inovação Cultural e Social.

Nesse contexto, foram alinhados os objetivos das próximas visitas técnicas e apresentadas as boas práticas dos Municípios participantes do projeto, as quais podem servir de referência para outras cidades. Um painel sobre a cooperação triangular que propõe a integração e a apresentação dos novos Municípios latino-americanos e seus pares brasileiros e o debate de urgências, problemas e possíveis soluções das áreas fronteiriças brasileiras também marcaram o ciclo e as reuniões na CNM.

» Espaço de Inovação

A semana de trabalho em Brasília teve ainda como destaque a inauguração do Espaço de Inovação na sede da CNM. O local é mais uma ferramenta de desenvolvimento disponibilizada aos Municípios para concretizar ações inovadoras, tecnológicas, resilientes e sustentáveis. É no ambiente dinâmico que as ideias dos participantes do projeto podem ser transformadas em ações concretas.

» Parceiros

O InovaJuntos é uma cooperação internacional entre Municípios brasileiros, portugueses e latino-americanos que busca promover inovação nas políticas públicas municipais. Além da CNM, o projeto conta com a parceria do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e com o financiamento da União Europeia.

 [Veja a Galeria de Fotos do encontro](#)



 [Confira no QR Code mais informações do projeto](#)



Queimadas e muita fumaça: pior seca dos últimos 40 anos castiga o Norte do Brasil

Enquanto a região Sul sofre com as consequências de ciclone e fortes chuvas, o Norte do país tem a pior seca das últimas quatro décadas e o pior índice de queimadas em 25 anos. Rio seco; aumento de queimadas; muita fumaça; hospitais lotados, animais mortos por falta de água, inclusive peixes, botos-cor-de-rosa e tucuxis; indígenas e população contaminados pelo consumo de água imprópria e de animais mortos.

A seca castiga o Norte do Brasil, e o cenário nos últimos meses de 2023 é preocupante. “A seca no Amazonas não é um problema do Estado, é um problema do Brasil”, alerta o presidente Paulo Ziulkoski. Ele denuncia a situação mostrada por levantamento da área de Defesa Civil, em que a seca afeta mais de 800 mil pessoas, e os prejuízos econômicos nos Municípios ultrapassam R\$ 298,6 milhões. Acre, Amazonas, Pará e Rondônia estão entre os Estados mais afetados.

Além de causar o desequilíbrio hidrológico, a falta de chuva baixou os níveis dos rios Solimões, Purus, Madeira e Amazonas. O Rio Negro, por exemplo, tem o menor nível dos últimos dez anos. Para os especialistas da CNM, isso provoca aumento de incên-

dios florestais, perdas de produção financeiras na agropecuária, suspensão nos serviços essenciais, como abastecimento de água potável para consumo humano, produção de alimentos, transtornos sociais, econômicos e degradação ambiental.

Até 8 de novembro, os decretos de Situação de Emergência totalizaram 124, sendo 59 de Municípios do Amazonas; 23 do Acre; 38 do Pará; três do Amapá e um de Rondônia. De janeiro a novembro, a seca afetou mais de 1,2 milhão de pessoas na região Norte. Delas, 532 mil são no Acre; 560,6 mil são do Amazonas; 163,9 mil do Pará e 28,5 mil do Amapá.

A seca deste ano causou prejuízos de R\$ 588,5 milhões na região. No Amazonas, os problemas superaram a marca de R\$ 446,6 milhões, correspondendo a 76,7% do total. O Acre registrou impacto negativo de R\$ 77,3 milhões (12,7%) e o Pará tem danos na ordem de R\$ 64,5 milhões (10,4%). Dos serviços essenciais, a agricultura foi a mais afetada, com R\$ 338,1 milhões (57,4%); seguida da pecuária, com R\$ 109 milhões (18,5%); do setor de ensino, com R\$ 39,3 milhões (6,7%) do total; e do abastecimento de água, com R\$ 23,6 milhões (4%).

A seca no Amazonas não é um problema do Estado, é um problema do Brasil, Paulo Ziulkoski.

Desde que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) começou a monitorar as queimadas, em 1998, o Amazonas nunca esteve em situação tão grave. O governo estadual já decretou Estado de Emergência Ambiental, e, entre setembro e outubro, são mais de 9 mil focos de incêndio na região. Foram contabilizados 7 mil focos de calor em setembro e 2.704 em outubro. De janeiro até agora, foram 17,5 mil.

Dos 10 Municípios que mais queimam a Amazônia Legal, metade pertence ao Amazonas. Manaus está com o segundo pior ar do planeta. Soldados da Força Nacional atuaram para combater a queimada em Municípios do Sul do Amazonas, principalmente em Humaitá, Apuí, Boca do Acre, Lábrea e Manicoré.

As famílias que trabalham nos comércios flutuantes estão sem água e sem renda. A região amazônica, que tem forte atividade econômica nos rios, registra impacto na pesca, nas viagens de barcos com turistas, nas embarcações de alimentos para cidades do interior e no comércio geral. A seca mata animais aquáticos, prejudica a vegetação, a fauna e as comunidades locais que dependem dos recursos naturais (com informações do G1, Metrôpoles, Folha de S.Paulo)



Artigo

Como será operacionalizado o Fundeb em 2024?

Não estão claras as regras para operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em 2024.

Instituído pela EC 108/2020, o Fundeb foi regulamentado pela Lei 14.113, de 25/12/2020, com regras de transição para 2021 e previsão de atualização até 31/10/2021 em relação a: antigas ponderações por etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimentos de ensino; novas ponderações relativas ao nível socioeconômico dos educandos (NSE) e indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária; e indicador de educação infantil. Para 2021, foram mantidas as antigas ponderações vigentes em 2020 e definidos valores unitários para as novas ponderações.

A Lei 14.276, de 27/12/2021, atualizou a Lei do Fundeb e, por proposta da Confederação Nacional de Municípios, prorrogou as regras de transição para 2022 e 2023 com nova atualização da Lei até 31/10/2023. Até agora, a Lei do Fundeb não foi atualizada. Tramitam apensados na Câmara dos Deputados (CD) os PLs 2.752/2023, 4.614/2023, 5.032/2023 e 5.146/2023. Apresentados pelos deputados Gilson Daniel e Amanda Gentil, os dois últimos foram sugeridos pela CNM, com proposta de nova prorrogação das regras de transição até 2025. O PL 2.752/2023 também sugere essa prorrogação e somente o PL 4.614/2023 propõe regras gerais para definição das ponderações pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF). Foram apresentados dois requerimentos para tramitação com urgência desses PLs para apreciação diretamente pelo plenário da CD, porém ainda não foram deliberados.

Diferentemente do que ocorreu em 2021, a CIF definiu novas ponderações para distribuição dos recursos do Fundeb em 2024, divulgadas pela Resolução 4, de 30/10/2023, da SEB/MEC. De acordo com a Lei 14.113/2020 (arts. 17 e 18), constituída por cinco (5) representantes do MEC, cinco (5) secretários estaduais de educação e cinco (5) dirigentes municipais de educação, a CIF tem a atribuição de especificar anualmente, observados os limites definidos na Lei, as ponderações do Fundo para o exercício seguinte até 31/7 de cada exercício. As deliberações da CIF devem ser baseadas em estudos apresentados pelo Inep/MEC e informações fiscais fornecidas pelo Ministério da Fazenda. Na transição, para 2024, esses estudos deveriam ser encaminhados à CIF até 31/7/2023, a qual deveria deliberar sobre as ponderações até 31/10/2023. Segundo o art. 43-A da Lei 14.113/2020, introduzido pela Lei 14.276/2021, o indicador de potencial de arrecadação tributária deverá ser implementado a partir de 2027.

A CNM vem acompanhando esse processo e solicitando informações ao Ministério da Educação. Por meio do Ofício 583, de 28/7/2023, encaminhou solicitação de acesso aos estudos do Inep e Ministério da Fazenda enviados à CIF. Pelo Ofício 778, de 7/11/2023, solicitou dados sobre o impacto na distribuição intraestadual dos recursos do Fundeb e na complementação-VAAF e VAAT da União ao Fundo decorrentes das novas ponderações relativas a etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino definidas na Resolução SEB/MEC 4/2023, além de requerer também os indicadores de NSE de cada Ente federado, o enquadramento desses indicadores na faixa de valores entre 0,95 e 1,05 e seu impacto na distribuição intraestadual dos recursos do Fundeb e

na complementação-VAAF e VAAT da União. Entretanto, até o presente momento, a entidade não recebeu retorno do MEC.

De acordo com a Resolução SEB/MEC 4/2023, foram aumentadas as ponderações para educação integral (1,30 para 1,40), educação especial (1,20 para 1,40), educação indígena e quilombola (1,20 para 1,40) e educação de jovens e adultos (0,80 para 1,00). As ponderações para educação infantil também foram acrescidas para a distribuição intraestadual e complementação-VAAF da União, mas reduzidas para a complementação-VAAT.

Conforme simulação dos Estudos Técnicos da CNM com matrículas e receitas de 2023, a aplicação dessas novas ponderações implicaria perdas para 22 e ganhos para 4 redes estaduais e, entre os Municípios, 2.237 (40%) teriam perdas e 3.331 (60%) ganhariam mais recursos do Fundeb. Porém, essa simulação não considera a aplicação do NSE, pois esses dados ainda não são conhecidos.

Para a Confederação, não há divulgação de estudos pelo governo federal e debate público suficientes para mudanças nas ponderações com impacto na distribuição dos recursos do Fundeb. Em consequência, o cenário para 2024 é inseguro. Sem atualização e definição de limites na Lei do Fundeb, as deliberações da CIF têm base legal? Essa insegurança jurídica não poderá implicar judicialização? E se a Lei for atualizada com prorrogação das regras de transição, como propõe a CNM, a Resolução da SEB/MEC será anulada? Por fim, a CNM alerta os gestores municipais para manterem-se atentos às regras para o Fundeb em 2024.

Mariza Abreu é consultora na área técnica da Educação da CNM.


 Planejamento Territorial

CNM esclarece novas modalidades do Minha Casa, Minha Vida

Publicada pelo Ministério das Cidades, a Portaria 1.295/2023 regula uma iniciativa do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o MCMV – Cidades, composta por três modalidades que envolvem recursos financeiros ou aporte de terreno cumulativamente aos demais descontos habitacionais concedidos por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aplicáveis aos futuros beneficiários. A CNM esclarece as dúvidas dos gestores em relação ao que dispõe o texto da normativa.

O MCMV Cidades – Emendas regulamenta as operações com aporte de emendas parlamentares advindas do Orçamento-Geral da União. Por sua vez, a modalidade MCMV Cidades – Contrapartidas tem como origem os recursos financeiros do orçamento municipal, que celebrará instrumento de adesão com o agente financeiro a fim de que o Município disponibilize a contrapartida. Já a iniciativa MCMV Cidades – Terrenos está relacionada à produção de moradias por empresa selecionada pelo Município, com doação de terreno pelo poder local, conforme legislação pertinente do Ente.

As modalidades podem atender beneficiários das 3 faixas de renda do pro-

grama, ou seja, renda bruta familiar mensal de até R\$ 8 mil que operam com o FGTS. Nesse contexto, a Confederação destaca que o objetivo do Ministério das Cidades é ampliar os modelos vigentes para possibilitar parcerias interfederativas com a finalidade de reduzir o valor da entrada ou da prestação mensal do imóvel para os beneficiários de menor renda.

» Competências municipais

Outra orientação da CNM é que, para as modalidades que envolvem recurso financeiro (Emendas e Contrapartidas), o Município deve formalizar em legislação própria os valores a serem aportados por faixa de renda, observando os valores máximos limitados pela Portaria: R\$ 55 mil para faixa 1, R\$ 35 mil para faixa 2 e R\$ 20 mil para faixa 3. Já para a modalidade MCMV – Terrenos, deverá, por meio de regulamentação própria, formalizar a doação do terreno ao programa.

Também é responsabilidade dos Entes participantes nas três modalidades a seleção e a indicação das famílias. A CNM chama a atenção em relação ao procedimento a ser utilizado pelo Município na

seleção dos beneficiários, observando os regulamentos do programa e critérios próprios, se houver. O procedimento deve ser publicizado e poderá ser eventualmente auditado na indicação das famílias potencialmente contempladas.

» Adesão opcional

Vale lembrar que a entrada nessa modalidade é opcional. As operações com recursos do FGTS nesta nova iniciativa envolvem diretamente complementos importantes de recursos financeiros ou terrenos próprios do Município. As modalidades com subsídios governamentais, especialmente o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), entidades e a modalidade específica para Municípios com até 80 mil habitantes (sub 80 mil) seguem vigentes e se apresentam mais aderentes ao perfil das comunidades de menor renda e aos Municípios de menor porte.

 **Confira a íntegra da Portaria no QR Code**



Finanças

Imagina como estaria a crise dos Municípios sem os repasses extras do FPM

Se seu Município está em situação financeira difícil, imagine como estaria o cenário neste final de 2023 sem os três repasses adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)? Os cofres municipais receberam R\$ 7,4 bilhões referentes ao 1% de julho e R\$ 1,8 bilhão dos 0,25% do adicional de setembro. Está prevista ainda a transferência de R\$ 7,4 bilhões para o 1% de dezembro.

Se esses valores passaram despercebidos, é importante lembrar que não entraram nos cofres municipais sem a luta municipalista, o trabalho da CNM ao longo dos últimos 43 anos e o comprometimento dos gestores locais engajados. “Foram incontáveis mobilizações e audiências com a participação de prefeitos, vereadores, lideranças municipalistas, estaduais, deputados, senadores e representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário”, lembra o presidente Paulo Ziulkoski.

Por conta desse trabalho, os Entes municipais contaram com suplemento de R\$ 106,4 bilhões de 2007 a 2023. O primeiro extra foi o de dezembro, conquistado por meio da Emenda Constitucional (EC) 55/2007; e, depois de dois anos de trabalho intenso, o 1% de julho foi garantido pela EC 84/2014. Os repasses extras de dezembro às prefeituras somaram R\$ 63,6 bilhões, entre 2007 e 2023, e o 1% de julho viabilizou R\$ 39,7 bilhões a mais nos cofres municipais de 2015 a 2023.

A conquista mais recente veio com a promulgação da EC 112/2021 e o valor

do repasse adicional de setembro foi escalonado, chegando a 1% em 2025. Os 0,25% a mais ocorridos no nono mês deste ano representou R\$ 2 bilhões a mais. Entre 2022 e 2023, o aporte financeiro foi de R\$ 3 bilhões.

“O dinheiro extra de dezembro ajuda no fechamento das contas do ano e no pagamento do 13º dos servidores, por exemplo. E julho é um mês difícil, com

baixos repasses em razão da sazonalidade do Fundo”, afirma o Ziulkoski. Para o líder municipalista, os valores são como oásis em meio à crise, mas não reduzem a necessidade de um novo pacto federativo que solucione problemas estruturais, como, por exemplo, a criação de programas para execução e gestão local com financiamento inferior ao custo das atividades.

Ano	Dez - 1% FPM	Jul - 1% FPM	Set - 0,25% FPM	Total Geral
2007	1.088.264.439,87	-	-	1.088.264.439,87
2008	5.087.400.183,31	-	-	5.087.400.183,31
2009	4.725.042.867,53	-	-	4.725.042.867,53
2010	4.790.575.459,72	-	-	4.790.575.459,72
2011	5.459.849.109,97	-	-	5.459.849.109,97
2012	5.471.110.069,51	-	-	5.471.110.069,51
2013	5.559.159.826,54	-	-	5.559.159.826,54
2014	5.671.837.559,71	-	-	5.671.837.559,71
2015	5.387.200.302,58	1.454.068.996,00	-	6.841.269.298,57
2016	5.394.521.235,66	3.833.719.533,64	-	9.228.240.769,30
2017	5.356.512.972,12	5.526.497.141,07	-	10.883.010.113,19
2018	5.490.166.495,76	5.356.495.206,52	-	10.846.661.702,27
2019	5.781.713.643,26	5.568.106.337,25	-	11.349.819.980,51
2020	5.457.585.644,58	5.469.221.327,86	-	10.926.806.972,44
2021	6.506.386.884,78	5.747.400.902,48	-	12.253.787.787,27
2022	7.585.562.117,81	7.112.424.482,27	1.285.099.970,98	15.983.086.571,05
2023*	7.484.537.613,04	7.490.799.338,76	1.854.117.666,19	16.829.454.617,99
Total	92.297.426.425,74	47.558.733.265,84	3.139.217.637,17	142.995.377.328,74

Formado por um percentual da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o FPM surgiu em 1966, com o Código Tributário Nacional. À época, foram destinados 10% das receitas dos tributos para o Fundo. Em 1993, o número se estabilizou em 22,5%, e foram 14 anos sem alterações. Até que, em 2007, os Municípios conquistaram o primeiro dos três adicionais de 1% no FPM.

Desde a I Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada em 1998, o aumento de repasses por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) já era uma pauta prioritária na lista de reivindicações do movimento liderado pela CNM. Foi em 2005, porém, na VIII Marcha que surgiu a proposta no formato de 1% adicional – medida que vingou em 2007 e se concretizou no extra pago, todos os anos, em dezembro.

Alívio: atuação intensa do movimento municipalista, liderado pela CNM, somou novas conquistas que somam

Os Municípios do Brasil vivenciam uma crise estrutural, que foi acentuada em 2023 pelos efeitos da queda de recursos na ponta. Com um cenário de que, a cada R\$ 100 arrecadados, R\$ 91 eram utilizados para o pagamento de pessoal e custeio da máquina pública, mais de 51% das prefeituras não conseguiam fazer a conta fechar. Esta realidade foi identificada por meio de pesquisa aos Municípios e levantamento feito pela CNM, que avaliaram uma série de desa-

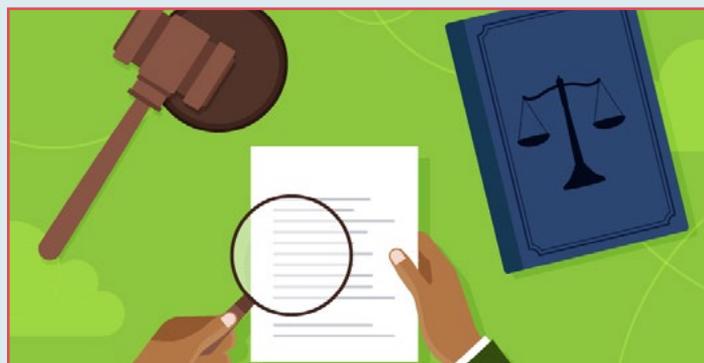
fios e elencaram as consequências práticas das medidas que oneraram os Entes locais no primeiro semestre de 2023.

Para amenizar essa situação, a Confederação atuou intensamente a fim de que recursos financeiros como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), uma das principais receitas dos Entes municipais, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) chegassem aos cofres públicos municipais. Dessa forma, o movimento mu-

nicipalista, liderado pela CNM, somou **R\$ 4,2 bilhões** com o pagamento da recomposição do FPM e **R\$ 2,3 bi** com a antecipação do ICMS, resultado das mobilizações que reuniram cerca de 3 mil gestores municipais nos meses de agosto e outubro em Brasília para protestar por condições mais favoráveis aos Municípios brasileiros.

“Tanto o FPM quanto o ICMS são receitas fundamentais para que os Municípios possam dar continuidade aos

O QUE DEIXOU DE SER GASTO EM 2023



» Censo

Outra conquista que precisa ser ressaltada refere-se à proposta que criou a transição para a queda do FPM após a divulgação do resultado do censo demográfico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A medida minimizou as perdas com os repasses do Fundo aos Municípios com redução de coeficientes utilizados como critérios de transferências e mantém efeito imediato para os Entes locais que oscilam positivamente com esses coeficientes. Os Municípios com alteração populacional terão um prazo de transição de dez anos para migrarem para uma faixa de coeficiente inferior de FPM. “A medida dá previsibilidade ao gestor municipal. Não é prudente impor uma perda de receita sem que haja tempo para planejar o orçamento. É uma conquista histórica que nasceu da demanda dos prefeitos e conseguimos trabalhar com os deputados e os senadores sobre a urgência da aprovação dessa proposta”, enfatizou Ziulkoski.

» Prorrogação da Lei de Licitações

Uma das principais conquistas durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios de 2023 foi a prorrogação do prazo para que os Municípios implementassem a nova lei de licitações. O prazo, que deveria ter findado em abril de 2023, foi prorrogado para dezembro do mesmo ano. Assim, os Municípios ganharam mais tempo para adequar a legislação. A CNM comemorou a medida, mas ainda alerta para a necessidade da aplicação de novas práticas na migração do marco regulatório anterior para o novo marco regulatório. “A lei é muito boa, mas não resolve todos os nossos problemas. Precisamos de novas práticas. Há uma preocupação da vigência do marco regulatório da lei anterior e da nova lei de licitações”, avalia Paulo Ziulkoski. A CNM enfatiza que alguns pontos ainda geraram dúvidas e foram temas de discussões quanto à publicação do edital que deveria estar na Lei Complementar (LC) 198/2023. Assim, a entidade defende a urgência da aplicação de um novo marco regulatório.

educional

Entendimento garante aos Municípios R\$ 19,5 bilhões em 2023

serviços essenciais prestados à população. A queda na arrecadação global e o crescimento mais lento na economia do nosso país geraram um impacto diretamente na ponta. A recomposição do FPM e a antecipação do ICMS trouxeram alívio financeiro para o encerramento do exercício. Mas é importante destacar que as medidas, apesar de fundamentais, não resolvem um problema que é estrutural”, destaca o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

A preocupação dos Municípios com uma possível queda de receita começou no final de julho, quando, mesmo com o adicional de 1% do recurso, as administrações municipais notaram que a conta não estava fechando. O FPM, em julho, teve queda de 11,43% em relação ao mesmo período em 2022. Em agosto, a situação persistiu e também encerrou com queda no repasse. Cerca de 8% a menos do que o repassado em agosto de 2022.



Alguns gestores municipais relataram suas dificuldades, ao buscar na sede da CNM orientações para enfrentar a crise. “O FPM caiu muito e nós não conseguimos fechar as contas, estamos muito preocupados. Estamos aqui, bri-

gando, lutando, fazendo nossas reivindicações junto à CNM porque unidos somos mais fortes”, disse o prefeito de Itararé (PR), Paulo Sérgio Fragoso da Silva, ao visitar a sede da Confederação no dia 9 de agosto.

» Piso da enfermagem

Entre essas, a mais relevante se refere ao pagamento do piso da enfermagem. Com a atuação da Confederação, os Municípios deixaram de gastar um total de R\$ 12,8 bilhões apenas com o pagamento. Em junho, com a conclusão do julgamento do piso da enfermagem no Supremo Tribunal Federal (STF), os Municípios comemoram a conquista. A CNM foi a única entidade municipalista admitida como amicus curiae na ação, e a decisão reforçou o que é defendido pelo movimento municipalista de que não se pode criar novos encargos aos Municípios sem a indicação da fonte de custeio, conforme consagrado na Emenda Constitucional 128. Com a decisão, a Corte limitou o pagamento do piso ao valor repassado pela União. Para os ministros do STF, o piso precisa de apoio financeiro do governo federal, pois não há recursos para custeá-lo após 2023. Assim, se não houver esse apoio financeiro, o entendimento é que o pagamento não pode ser exigido dos Entes municipais e estaduais.



Previdência

Municípios mobilizados contra o veto à redução da alíquota do INSS

A conquista do movimento municipalista – que, com forte atuação, conseguiu a aprovação no Congresso Nacional para reduzir a 8% as alíquotas de contribuições sociais pagas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pelas cidades com população de até 156,2 mil habitantes – foi vetada pelo governo federal. A CNM seguirá atuante e mobilizando gestores e parlamentares para reverter a situação e derrubar o veto em análise no Congresso Nacional.

O pleito prioritário foi incluído no Projeto de Lei 334/2023, mas o art. 4º, que tratava do benefício para os Municípios brasileiros, foi integralmente vetado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. De acordo com estimativas da área técnica da Confederação, a medida significaria uma economia de R\$ 11 bilhões por ano para mais de 4 mil cidades brasileiras.

Diante do impacto positivo que a redução da alíquota representa para a grande maioria dos Municípios, a entidade reforçou ao Planalto acerca da necessidade de auxílio às gestões municipais na área previdenciária. Mais de um ofício foi encaminhado ao presidente Lula solicitando a sanção e destacando o cenário de dificuldades financeiras para os Entes locais.

Nos documentos enviados, a CNM ressalta que a dívida dos Municípios com o RGPS já chega a quase R\$ 200 bilhões. Além disso, pesquisa recente apontou que 51% dos Municípios com população de até 156.216 habitantes concluíram o primeiro semestre de 2023 com déficit primário, enquanto, no grupo acima desta faixa populacional, 26% apresentaram déficit.

Em outubro, na instalação do Conselho da Federação, com a presença do presidente da República, o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, abordou essas



Pedro França / Ag. Senado

f A dívida [de R\$ 200 bilhões] é impagável. Só os Municípios da Bahia somam R\$ 42 bilhões e não tem solução. Daqui a pouco vai chegar a R\$ 1 trilhão. Temos que enfrentar esse cenário **”**

dificuldades e apontou “a previdência como a mais grave de todos [os problemas municipais]”.

» Tramitação

Para que a medida avançasse no Congresso, Ziulkoski tratou do assunto, mais de uma vez, com os presidentes da Câmara e do Senado, além de pausar o tema em grandes mobilizações em Brasília. Em maio, quando participou de **audiência dos senadores na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**, defendeu que a redução de alíquota para os Municípios ajudaria a estancar o crescimento da dívida, permitindo que os Municípios pudessem efetivamente recolher suas contribuições previdenciárias com um esforço financeiro adequado aos seus orçamentos, propiciando um

primeiro passo para o fim do ciclo vicioso em que a dívida só aumenta e prejudica o déficit do INSS.

O presidente da CNM apontou ainda que a entidade atua para estender os termos da reforma previdenciária realizada pela União aos Entes locais. “Isso iria contribuir com um abatimento de 38% nos custos das prefeituras do Brasil”, afirmou na audiência.

» Derrubada do veto

Agora, para manter a conquista, a Confederação convoca os gestores a atuarem junto às suas bases no Congresso Nacional. É importante entrar em contato com os parlamentares do seu Estado e solicitar apoio para a derrubada do veto ao art. 4º do PL 334/2023.

Congresso Nacional

Mais prazo para finalizar os planos municipais de mobilidade

Os Municípios brasileiros terão mais prazo para concluir seus planos de mobilidade urbana. Isso porque o Congresso Nacional aprovou – nas duas Casas – o Projeto de Lei (PL) 5.086/2023, do Poder Executivo, que prorroga o tempo para elaborarem os documentos. O texto ainda precisa ser sancionado, o que é esperado, uma vez que a iniciativa da proposta foi do próprio governo.

De acordo com o projeto, para Municípios com até 250 mil habitantes, o prazo passará a ser 12 de abril de 2025. Já para aqueles com mais de 250 mil habitantes, a nova data-limite prevista é 12 de abril de 2024. A CNM pontua que as extensões de prazos enfrentam obstáculos de natureza financeira e desafios técnicos. Além disso, a entidade lamenta as datas estabelecidas para o novo prazo e acredita que as datas estabelecidas no projeto são questionáveis e fadadas a novo fracasso na consecução dos Planos de Mobilidade Urbana pelos Municípios, uma vez que apenas postergaria a resolução de um desafio substancialmente complexo, o qual não foi efetivamente debatido no projeto.

Além disso, o ano de 2024 coincide com um pleito eleitoral e representa o último ano de mandato para diversos líderes governamentais, o que potencialmente comprometeria a elaboração dos referidos planos. A CNM propôs estender os prazos para conclusão até 12 de abril de 2026 para Municípios com mais de 250 mil habitantes e até 12 de abril de 2027 para os Entes locais com menos de 250 mil habitantes, mas o texto não foi alterado.

» Desafios

O PL 5.086/2023 substituiu a Medida Provisória 1.179/2023, cuja vigência foi encerrada no início deste mês de novembro. Em ofício encaminhado ao

Ministério das Cidades em abril, antes da elaboração da MP, a CNM expôs as dificuldades enfrentadas pelas gestões locais na elaboração do plano e solicitou a prorrogação dos prazos para que os Entes não fossem prejudicados com impedimento de receber recursos federais destinados à mobilidade urbana.

Além disso, a Confederação pediu apoio financeiro da União para tornar efetiva uma nova prorrogação. Assim, para que de fato os Municípios conseguissem avançar, a CNM reforçou a necessidade de o governo federal conceder, de maneira efetiva, o apoio técnico e financeiro, conforme definido pelo art. 16 da Lei 12.587/2012.

De acordo com estudo técnico da entidade, é preciso um investimento de cerca de R\$ 260 milhões. Destaca-se que a lei atual prevê que os Municípios sem plano aprovado apenas poderão solicitar e receber recursos federais destinados à mobilidade urbana caso sejam utilizados para a elaboração do próprio plano. Dessa forma, o recurso de emendas parlamentares não poderia ser destinado a ações relacionadas ao setor.

 **Veja a íntegra do levantamento**



» Histórico

A lei que instituiu a política, com vigência a partir de 2012, deu inicialmente prazo de três anos (2015) para a elaboração do plano de mobilidade. Em 2016, o período foi estendido de 2015 para 2018. Em 2018, concedeu-se mais um ano. Em 2019, com a MP 906/2019, o prazo foi para abril de 2021 durante sua vigência. Mas, quando da conversão da medida em lei (Lei 14.000/2020), o Congresso estabeleceu o prazo atualmente em prorrogação: abril de 2022 ou abril de 2023, conforme a população.



» Reforma Tributária

Na Câmara, a Confederação vai atuar para aprimorar o texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. A entidade destaca que a Reforma Tributária tem avanços essenciais aos Municípios, especialmente no que diz respeito à mudança de tributação do Imposto sobre Serviços. Hoje, por meio da lei do Imposto sobre Serviços, o ISS, os Municípios têm sua competência para tributar limitada ao local em que estão sediadas as empresas prestadoras de serviços. Com isso, apenas 60 cidades com 12% da população concentram 43% de toda a receita de ISS de todo o país.

Por outro lado, o texto da Reforma precisa de alterações. Um desses pontos de atuação da CNM se refere ao critério de repartição da cota-parte do ICMS, que desde o início corretamente adotou a população como critério principal de rateio, mas equivocadamente suprimiu o espaço para que os legislativos estaduais também pudessem estabelecer, como hoje, critérios específicos de rateio de acordo com a realidade e a necessidade de cada unidade federada. A Confederação atua fortemente no Congresso a fim de que essa medida e outros pontos sejam aprimorados.


 Previdência Sustentável

Rio Branco (AC) recebe orientações do Projeto Previdência Sustentável

Única capital participante do Projeto Previdência Sustentável, Rio Branco (AC) recebeu a consultoria presencial com a equipe de consultores da CNM e do Sebrae Nacional. A prefeitura do Município participou por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco (RBPprev). O programa busca apoiar o equacionamento do déficit atuarial dos regimes previdenciários municipais, reduzir os custos da gestão e viabilizar a aplicação de parte dos recursos capitalizados por esses regimes no desenvolvimento local do Município.

De acordo com o diretor-presidente do RBPprev, Osvaldo Santiago, a participação no Projeto é fruto de uma gestão que tem buscado sempre o melhor para a população. “É uma satisfação muito grande porque são muitas conquistas do RBPprev. No mês passado ficamos dentre os seis melhores institutos do Brasil e, como dito, são 2.156 e, apesar de o Acre estar tão distante, ao mesmo tempo vemos que somos notados”, disse.



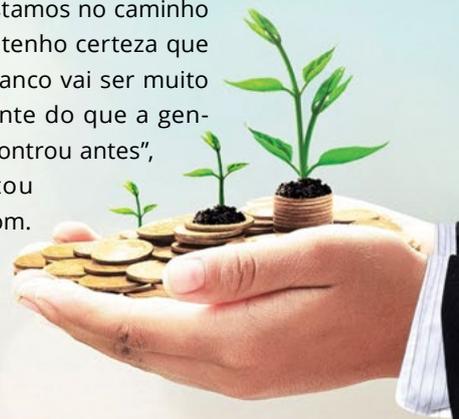
Assecom Rio Branco/AC

Segundo o consultor da CNM Sandro Salvatore, o Projeto Previdência Sustentável se concretiza no apoio aos Municípios para sanarem suas finanças públicas e retomarem sua capacidade de investimento em infraestrutura urbana com recursos dos Tesouros Municipais, bem como estimularem o desenvolvimento local. “Essa temática é tão importante de ser atacada porque o déficit atuarial estimado no Brasil está em torno de R\$ 2 trilhões. Então é algo preocupante para o servidor trabalhar, chegar no seu momento certo e ele não poder ser aposentado. Hoje está conseguindo, mas pode ser que daqui há 10 anos não

consiga. Então, esse projeto tem essa finalidade”, destacou Salvatore.

Para o prefeito de Rio Branco, Tião Bocalom, o Projeto é de suma importância para alavancar cada vez mais o Município. O gestor ainda destacou a necessidade de melhorar algumas áreas indicadas durante a consultoria, como é o caso da zona rural. “Está muito claro no

estudo deles que nós precisamos aproveitar o potencial que a gente tem na nossa área rural. E é isso que a gente já está fazendo desde o primeiro ano da nossa gestão. Então, vamos continuar, nós estamos no caminho certo, tenho certeza que Rio Branco vai ser muito diferente do que a gente encontrou antes”, apontou Bocalom.



 Governo Digital

Municípios contam com ferramentas digitais para ajudar na gestão

Tendência na otimização do trabalho da gestão pública municipal, o uso de tecnologias está avançando e ganha novas ferramentas. Para facilitar, por exemplo, o Serpro disponibiliza o Neosigner, que é um serviço que permite assinar documentos de qualquer lugar e em qualquer dispositivo como *smartphone*, *tablet* e computador. O Município de Prudentópolis (PR) foi o primeiro a utilizar este novo recurso.

Todo o processo é regido por criptografia e uma trilha de auditoria completa. Vale destacar que a assinatura, por meio do mecanismo, tem validade jurídica e conta com certificação digital.

 Saiba mais sobre o Neosigner



Contabilidade

CNM realiza primeira edição do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal

Aconteceu a primeira edição do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal (CNCM), promovido pela CNM na sede da entidade, em Brasília. Cerca de 300 profissionais participaram do evento, que contou com extensa programação e especialistas reconhecidos na área. O Conselho foi instalado em 2022 durante a *XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*.

Autoridades de entidades reguladoras, normatizadoras e fiscalizadoras da contabilidade participaram do Congresso e reforçaram o papel da contabilidade no contexto municipal. “Estamos muito atentos ao que nos trazem da realidade municipal, sensibilizados com todas as pautas”, pontuou o subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Heriberto Henrique Vilela.

Para contextualizar como foram desenvolvidas as normas públicas de contabilidade, a professora da Universidade de Brasília (UnB) Diana Vaz abordou o tema no painel “20 anos no processo de convergência das IPSAS, até onde os Municípios avançaram”. IPSAS é a sigla em inglês para Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A especialista relembrou que, em busca de convergência de normas internacionais, o primeiro passo foi selecionar as regras que faziam sentido para o cenário brasileiro. “A gente ainda não



Ruy Afonso / Ag. CNM

avançou como deveria e poderia, precisamos descobrir onde estão os gargalos. Alguns a CNM já mapeou, por meio de pesquisa com os Municípios”, apontou a professora.

Os painéis trouxeram orientações ao público sobre as obrigações acessórias, orçamento público, o Plano de Contratação Anual (PCA) e a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Tema explicado pelo consultor jurídico da CNM Mártin Haeblerlin, que detalhou os principais objetivos, o período de elaboração e de execução do PCA, bem como a sua importância para a administração municipal. “Serve para racionalizar as contratações, gerar economias de escala, além de ser um plano estratégico do Município para subsidiar as leis orçamentárias.

São essas as finalidades elencadas pela legislação”, destacou o representante da Confederação.

» Prestação de contas

“O Município se enxerga como Município ou como prefeitura”? Ao fazer este questionamento aos participantes, o auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Paraná Leandro Menezes ressaltou que prestar contas é relatar, divulgar para a sociedade o que é o meu Município, a minha entidade.

“Quando não conseguimos implantar um único sistema, a percepção que eu tenho é que não conseguimos nos enxergar como algo único. A resposta deve ser um olhar único, do Ente, do Município. Uma das primeiras etapas da auditoria é entender o ambiente que vamos auditar. Porque no processo de entregar as contas eu preciso ter o olhar de que se com essa minha conta eu consigo tomar a decisão sobre adquirir ou não estoques. Por isso, nós somos responsáveis por aquilo que assinamos, publicamos e divulgamos”, completou.



Ruy Afonso / Ag. CNM

 **Faça o download do livro Demonstrações contábeis municipais: teoria e prática**




 Boa prática

Santa Teresa (ES) une turismo e cultura pelo fortalecimento econômico da região

O primeiro Município de colonização italiana no Brasil, Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, é exemplo ao unir as atividades turísticas e culturais da região para alavancar e fortalecer a economia local. Em entrevista ao *Boletim CNM*, o prefeito Kleber Medici falou sobre o orgulho das origens e destacou a agenda de atividades para alavancar o turismo e a cultura na região.

Santa Teresa foi a primeira cidade fundada por imigrantes italianos do Brasil em 1875. O Município cercado pelas montanhas da região serrana do Estado é um dos mais importantes destinos turísticos do Espírito Santo. Os colonos se dedicaram à agricultura, tendo de início, além da cultura do café e cereais, realizado algumas experiências bem-sucedidas, semelhantes às culturas do Trentino, tais como a videira e o bicho da seda.

Segundo o gestor, o Município tem cultura marcante, meio ambiente preservado, clima agradável e conta com a gastronomia como principais atrativos; além disso, Santa Teresa é o maior produtor de uva e vinho do Espírito Santo, representando 80% da produção estadual.

Com todas essas características, o gestor relatou como construiu um “Calendário das Estações” durante a pandemia com o intuito de amenizar a falta de turistas na região. “Santa Teresa é uma cidade turística, que trabalha com base na cultura. E como fazer? Tudo fechado e nós precisávamos fazer o quê? Garantir a geração de renda e empregabilidade também. E começamos aí a contribuir, juntamente com o secretário de Turismo, Rodrigo Brito, uma forma de remodelar a estrutura que existia na nossa cidade”, contou o prefeito.

O prefeito explicou como, a partir da construção, funcionou o calendário. “Nós trabalhávamos em Santa Teresa com o turismo de inverno, mas era limitado a alguns meses do ano. Então nós transformamos o turismo de inverno



Pref. de Santa Teresa/ES

» Museu da Cultura e da Imigração Italiana

Um dos atrativos do Município é o Museu da Cultura e Imigração Italiana que conta a história da imigração italiana em Santa Teresa. A primeira cidade fundada por imigrantes italianos do Brasil em 1875, Santa Teresa tem um lugar especial para quem quer conhecer um pouco dessa história: O Museu da Imigração. O espaço foi inaugurado no final de 2016 e ocupa o 2º piso da Galeria. A Galeria Cultural Virgínia Tamanini, localizada ao lado da rodoviária no centro da cidade.

O local abriga desde utensílios usados no dia a dia das famílias pioneiras como panelas, bules, moedores, passando por roupas típicas, mobílias, baús e até motocicletas e máquinas de escrever e também de costura. Na parede, uma linha do tempo expõe de maneira didática e precisa fatos importantes ligados à Doce Terra dos Colibris, desde o sorteio dos lotes cedidos pelo governo imperial às pioneiras famílias italianas que chegaram no então chamado núcleo Timbuhy da Colônia de Santa Leopoldina até os dias atuais.

em turismo de montanhas. E o carro-chefe é ter eventos todos os meses. Então, assim, não teríamos mais baixa estação. A intenção é levar turistas para nossa cidade o ano inteiro”, relatou o gestor.

» Selo

Kleber Medici falou sobre a alegria de lançar, em parceria com os Correios, o selo comemorativo. “O Selo surge como uma forma de deixar registrada essa marca de 150 anos da primeira cidade de colonização italiana no Brasil. Esse selo traz algumas características, nele temos o navio “La Sofia”, a vapor, que trouxe os italianos para o Brasil. Ali também tem a representação do beija-flor, pois Santa Teresa é conhecida como doce terra dos colibris e das orquídeas”, disse o prefeito.

 **Assista na TV CNM a entrevista completa com o prefeito:**



Na Mídia

Dados da CNM sobre a agropecuária repercutem na mídia

Estudo divulgado pela CNM ganhou repercussão nacional em vários jornais impressos e on-line, rádios e reportagens em televisão. Entre os dados, o estudo reforça que de 2013 a 2022, 93% dos Municípios brasileiros sofreram com tempestades, inundações, enxurradas ou alagamentos.

Os destaques da mídia nacional foram publicados em jornais como *Correio Braziliense*, *O Globo* e *Valor Econômico*. As informações foram veiculadas também em reportagens no *Globo Rural*, no *Hora Um* e na *Rádio Nacional*, que destacaram o excesso de chuva e as frequências temporais no Rio Grande do Sul.



POR DENTRO DA COP

A solução do planeta está na natureza. Basta investir

LEONARDO FURQUIM WERNICK



Por ordem do santo algoritmo, nas últimas semanas quem surgiu na minha timeline com alguma frequência foi Nego Bispo, quilombola piauiense, pensador e escritor da cultura originária brasileira. Em um dos vídeos, ele dedica boa parte de sua palestra para atacar o que define como arrogância da academia que, a partir de conceitos rebuscados e complexos, tentaria ensinar a eles, quilombolas, nada mais do que o óbvio. Nesse vídeo, ele falava da "agroecologia" que, para ele, era a "voça" que ele sempre cultivava, mas poderia estar falando das "soluções baseadas na natureza", ou SBN, termo cunhado pela primeira vez em 2008, pelo Banco Mundial, para ressaltar a importância da natureza na solução das crises climática e de biodiversidade. Ora, Nego Bispo não tributaria ao vacinar que "soluções baseadas na natureza" poderiam ser traduzidas simplesmente como "deixem a natureza agir, afinal ela também somos nós".

ram a Região Sul de baixo d'água. Extremos climáticos que afetaram milhares de pessoas, com sede, fome e morte, além das perdas materiais. Apesar das tentativas de negar o óbvio, o fato é que a crise climática é uma realidade, e resultado de uma visão de desenvolvimento econômico infinito, que enxerga a natureza como uma barreira. Sob essa perspectiva, é preciso "dominar" o meio natural para que possamos nos desenvolver. Revertendo esta lógica, as SBN preconizam a volta do uso de recursos e da inteligência naturais não apenas para recuperar os estragos causados pelas ações humanas, mas também para melhorar as nossas vidas, olhando para a natureza como uma parceira. A mais evidente delas, diante da necessidade urgente de reverter o processo de aquecimento terrestre, é o uso das SBN na mitigação de emissões de gases de efeito estufa, através da recuperação de florestas desmatadas e reflorestamento.

Há, contudo, outro insonso potencial para as SBN na adaptação de cidades aos efeitos da crise climática. Afinal, em 2021, 56% da população mundial era urbana, percentual que deve subir para 68% em 2050, projeta a ONU. A instalação de jardins de chuva e parques lineares, bem como estímulo à agricultura urbana, aproximando a produção do consumo, são exemplos simples dessa aplicação, mas existem outros. Números da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) comprovam a urgência dessa adaptação. Entre 2013 e 2022, nada menos que 2,2 milhões de residências foram atingidas por eventos



climáticos extremos no Brasil, 107 mil delas completamente destruídas. No total, foram 4,3 milhões de pessoas atingidas, das quais 808 mil perderam suas casas. O prejuízo financeiro é calculado em R\$ 26 bilhões, somando as perdas para os cofres públicos e para as pessoas atingidas por esses eventos.

As oportunidades e a lógica da operação das SBN falam por si, mas há desafios. Em sua grande maioria, as gestões dos municípios brasileiros não estão adaptadas à aplicação das SBN. Há uma visão cultural bastante arraigada de que a prevenção de tragédias como inundações, deslizamentos de terra, calor extremo e secas está na tecnologia, nas obras de concreto e cimento. Falta conhecimento, sobre pragmatismo.

O mesmo pode ser dito pelo lado do dinheiro. Embora fique cada vez mais claro o potencial econômico das SBN na mitigação (o mercado de carbono vem se estruturando a passos largos), na adaptação estas tecnologias ainda carecem de recursos financeiros. O World Resources Institute (WRI) e a I Care Brasil fizeram um levantamento recente sobre fontes de financiamento para soluções baseadas na natureza em meio urbano. Descobriu-se que não há linhas de crédito específicas. Há, no máximo, linhas adaptáveis, mas precisamos de recursos para pilotar e escalar projetos de SBN em cidades.

Como diria Nego Bispo, se pararmos de atrapalhar, a natureza se encarrega de consertar, mas precisamos começar.

Leonardo Furquim Wernick é diretor da I Care Brasil

**O artigo faz parte de uma série de 12 textos que explicam e detalham a Convenção da ONU sobre a Mudança do Clima (COP) e as negociações para as mudanças climáticas. A seleção de articulistas e a edição foram obra da Alter Conteúdo.



» Reforma Tributária

A atuação da CNM diante da tramitação do projeto que trata da Reforma Tributária também segue sendo destaque na grande mídia. Entre as principais citações, dados da entidade foram apresentados em reportagem da *TV CNN* e do *Correio Braziliense*.



Reforma tributária para 2024

Já a reforma tributária deve ser concluída apenas no ano que vem. O tema é de suma importância para os prefeitos, que seguem divididos em dois blocos: das grandes cidades e as pequenas — que estão no guarda-chuva da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Por outro lado, os parlamentares estão mais preocupados com os prazos, já que o fim de ano se aproxima e as Casas ainda devem votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) antes do recesso.

Desastres naturais abalam a saúde mental e agravam doenças cardíacas

Sentimento de perda e impotência podem gerar estresse climático e prejudicar a saúde

Entre 2013 e 2022, 93% dos municípios brasileiros sofreram com tempestades, inundações, enxurradas ou alagamentos, segundo dados da Confederação Nacional de Municípios (CNM). O aumento dessas ocorrências pode desencadear o Transtorno de Estresse Agudo (TEA), uma condição de saúde mental que pode elevar em até quatro vezes o risco de eventos cardiovasculares, como um Acidente Vascular Cerebral (AVC), alerta a médica cardiologista Michelle Albert, professora da Universidade da Califórnia de São Francisco, envolvida em pesquisas de ponta sobre como doenças socialmente determinadas impactam a saúde do coração. Em entrevista ao *Correio*, Michelle Albert afirmou que existe uma forte relação entre os desastres naturais e doenças do coração.

"Não é só sobre o desastre, mas sim o estresse da perda e o sentimento de não ter o que fazer. Pacientes que já têm problemas cardiovasculares e que em algum ponto da vida podiam ter AVC's ou derrames ficam suscetíveis a uma ocorrência mais precoce", alerta a médica, que preside a Associação Americana do Coração até 2022.

O estresse climático sobrecarrega o sistema nervoso e cardiovascular a partir da liberação de hormônios como o adrenalina, que aumentam a frequência cardíaca. Outro impacto é a chamada sobrecarga alostática, um desgaste do corpo diante de estresse contínuo que diminui a cooperação entre os sistemas do corpo e pode causar danos em vários órgãos, degeneração de tecidos, hipertensão e transtornos psíquicos. "O risco cardiovascular e de aumento do estresse climático é maior em populações socialmente vulneráveis e tende a ter impactos mais significativos. Vejo que eles experimentam mais desafios e dificuldades diante das desvantagens sociais", disse a cardiologista.

Albert afirma que é necessário um olhar especial para as populações periféricas, com a criação de políticas efetivas. "Não existe uma estratégia ideal, mas acredito que investindo em educação igualitária podemos melhorar as condições de vida dessas populações para que não fiquem tão suscetíveis ao estresse climático" diz.

Eventos climáticos geram insegurança profunda e medo de futuro assustador

Pioneiro na introdução da Ecopsicologia no Brasil, o psicólogo Marco Aurélio Bilbo diz que o estresse produzido pelo cenário climático se caracteriza como um transtorno de ansiedade induzido por fantasias de desastres ambientais ou uma incerteza profunda em relação ao futuro. Esse quadro gera muita insegurança e, em geral, está associado ao medo profundo de uma catástrofe, explica Bilbo.

Pesquisa realizada em 2021 pela Kantar com 10 mil crianças e jovens entre 16 e 25 anos em dez países — Brasil, Austrália, Finlândia, França, Índia, Nigéria, Filipinas, Portugal, Reino Unido e Estados Unidos — sobre o cenário climático e a resposta das autoridades revelou que mais de 50% sentiam tristeza, ansiedade, raiva, impotência, desespero e culpa. Dentre os pensamentos negativos relatados, mais de 75% responderam que esperam um futuro assustador.

Doutor em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB), Bilbo diz que há uma compreensão de que as pessoas que estão expressando ecoansiedade são mais sensíveis ao risco real do que a população em geral. A ecoansiedade, afirma o psicólogo, tem uma característica peculiar que pode diferenciá-la de outras expressões de ansiedade por estar associada a imagens que são muito concretas com o que a comunidade científica tem alertado.

"O que a ciência hoje nos informa é que, caso não consigamos bloquear o aumento da temperatura do planeta, essas fantasias vão se tornar realidade, como já estão se tornando", observa. Quando ocorrem situações como deslizamentos de terra, como houve em São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, ondas de calor registradas na Europa, Estados Unidos e Brasil, há elementos de realidade que atam como gatilhos para o quadro de ansiedade, alerta o psicólogo.


 Marcha

Anote no calendário: a XXV Marcha já tem data para acontecer em 2024

O maior evento municipalista da América Latina já tem data para acontecer. Promovida pela Confederação Nacional de Municípios, a *XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* vai receber gestores municipais de todo o país nos dias 20 a 23 de maio de 2024, em Brasília.

A edição de 2023 foi a maior já promovida pela CNM: foram mais de 10 mil participantes que passaram pelo Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) nos quatro dias de evento. A Marcha reúne autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário municipal e nacional para debater questões federativas, programas de governo, distribuição de receitas, entre outros temas. Os presidentes da República, do Senado e da Câmara dos Deputados, além de ministros, também estão entre os convidados.

Em convocação aos gestores, o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, lembra que a união de todos eles resulta em pautas positivas para as localidades. “Reforço a tradição histórica de nos reunirmos em peso em Brasília para expor a realidade nos Municípios brasileiros e buscar melhorias para o atendimento da população brasileira”, destaca.

Para que os gestores municipais se programem e possam participar, a CNM divulga a data antecipadamente. Além da agenda política, a programação da Marcha inclui a realização de seminários, atendimentos técnicos com a equipe profissional da CNM e uma Feira de Exposições com produtos diversos que visam a auxiliar a gestão local.

XXV 20 a 23 de maio de 2024
MARCHA
 A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

» Histórico

Realizada desde 1998, a *Marcha* é considerada o maior evento político da América Latina em número de autoridades. Na primeira edição, a Marcha contou com a participação de dois mil prefeitos. Há 25 anos, um cenário atípico no diálogo com o governo federal batizou a primeira edição de “Marcha dos cachorros”.

Nas edições iniciais, os gestores marchavam rumo ao Palácio do Planalto, ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional, reivindicando pautas para o movimento municipalista. Somente desde 2003, os presidentes da República começaram a marcar presença no evento. Segundo Ziulkoski, o feito é fruto do

crescimento da entidade municipalista e do reconhecimento dos três Poderes.

Muitas das principais conquistas do movimento municipalista resultaram de debates encabeçados na *Marcha* da CNM. Entre elas, a criação de repasses adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), da taxa de iluminação pública e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) e os repasses bilionários da arrecadação com volume excedente da cessão onerosa da Petrobras em áreas não concedidas do pré-sal. Entre as conquistas da última edição, os gestores municipais conseguiram com o governo a prorrogação para implementação da nova lei de licitações.

MARCHA
 .cnm.org.br

